



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 25/2019

DIVULGA NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS, ABRE PRAZO PARA RECURSO, CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA REFERENTES AS FUNÇÕES PÚBLICAS DE MOTORISTA, MÉDICO VETERINÁRIO I, OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERÁRIO ESPECIALIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Constantino Orsolin, Prefeito do Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, considerando atas da Banca Examinadora nomeada pela Portaria nº 95/2019, **PUBLICA NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS, ABRE PRAZO DE RECURSO, CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA REFERENTES AS FUNÇÕES PÚBLICAS DE MOTORISTA, MÉDICO VETERINÁRIO I, OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERÁRIO ESPECIALIZADO**, aberto pelo Edital nº 07/2019, de 25 de janeiro de 2019.

I - Não houve recurso sobre o indeferimento da inscrição de Motorista, inscrições nº 07.

II – Fica retificado o nome do candidato inscrito para a vaga de Motorista conforme Edital 15/2019, Juliano da Silva Santos, devendo ler-se: Juliano da Silva Souza.

III - Conforme relatório de notas, **FICAM DIVULGADAS as notas da Prova de Títulos**, de acordo com as seguintes tabelas:

MÉDICO VETERINÁRIO I

Inscr.	Candidato	Formação Escolar/Acadêmica	Experiência Profissional	Conhecimento na área a partir de 01/02/2014	Pontos
1	Cléo Munhoz de Melo	0	0	4	4
2	Rafael Canielas Mendes	0	27	0	27
3	Sabrina Reis Padilha	0	0	3,75	3,75
4	Vanessa Vieira Martins	7,5	27	4,25	38,75

MOTORISTA

Inscr.	Candidato	Formação Escolar/Acadêmica	Experiência Profissional	Conhecimento na área a partir de 01/02/2014	Pontos
1	José Osmar dos Santos Gross	5	5	1,5	11,5
2	Diego Pavan Lima	0	10	0	10
3	Paulo Roberto Dias Juchem	5	10	0	15
4	Luciano Nery dos Santos	0	0	1	1
5	Juliano da Silva Souza	5	25	0	30
6	Adriano Ev da Rosa	5	25	2	32
8	Paulo Cesar Gouveia	5	5	1	11
9	Alexandre Guedine	0	25	1	26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10	César Fabiano Dias Tomasine	0	25	2	27
11	Roberto Danowski Silva	0	25	0	25

OPERADOR DE MÁQUINAS

Inscr.	Candidato	Formação Escolar/Acadêmica	Experiência Profissional	Conhecimento na área a partir de 01/10/2012	Pontos
1	Luis Antônio Barbosa Dos Santos	5	5	0	10
2	Gilmar Blauth da Silva	5	10	0	15
3	Fernando de Oliveira Mattos	0	15	0	15

OPERÁRIO ESPECIALIZADO

Inscr.	Candidato	Formação Escolar/Acadêmica	Experiência Profissional	Conhecimento na área a partir de 01/10/2012	Pontos
1	Marcos Vinicius Vidal	5	0	0	5
2	Daniel Martins	0	25	1,5	26,5
3	Douglas Gabriel Oliveira de Melo	0	10	0	10
4	Everton Martins Machado	0	15	0	15
5	Leandro Rodrigues de Oliveira	0	25	0	25
6	Fabício Machado da Costa	0	25	0	25

IV – Conforme subitem 4.3 do Edital nº 07/2019, a nota mínima para aprovação à função pública de Médico Veterinário é 25 pontos.

V – Conforme subitem 4.4 do Edital nº 07/2019, a nota mínima para aprovação às funções públicas de Operário Especializado, Operador de Máquinas e Motorista nesta fase é 10 pontos.

VI – **Fica estabelecido como prazo de recurso contra o resultado da Prova de Títulos, o período de 25 a 27 de fevereiro de 2019**, conforme art. 44 do Decreto Municipal nº 7.507/2016, a ser apresentado no Departamento de Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura, na Rua Dona Carlinda, nº 455, Centro, no horário das 8h às 11h e das 13 às 16h30min.

VII – **Ficam convocados os candidatos aprovados na Prova de Títulos para a função pública de Motorista, Operador de Máquinas e Operário Especializado, a participarem da Prova Prática**, conforme disposto no subitem 4.7 e 4.8 do Edital nº 07/2019, **a qual será aplicada no dia 02 de março de 2019, com início previsto para as 8 horas.**

VIII- Para participarem na Prova Prática, **os candidatos habilitados deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos no Pátio de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura** deste município, localizado na Rua Júlio Travi nº 795, Bairro Distrito Industrial, onde assinarão a lista de presença e aguardarão a chamada para a realização da prova.

IX – A prova para a função pública de **Motorista** será conforme o quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Maquinário	Tarefa	Tempo	Pontuação por Tarefa concluída
Caminhão Toco	Estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis, onde a vaga deverá corresponder ao comprimento e largura total do veículo	6 minutos a partir do giro da ignição	15 pontos
Caminhão Toco	Carregar e Conduzir o veículo conforme percurso estabelecido pela comissão	10 minutos a partir do giro da ignição	25 pontos
Caminhão Toco	Descarregar a carga em local indicado pela comissão e bascular a caçamba	10 minutos a partir do giro da ignição	15 pontos

X – A prova para a função pública de **Operário Especializado** será conforme o quadro abaixo:

Ferramentas/Maquinário	Tarefa	Tempo	Pontuação por Tarefa concluída
Roçadeira Costal	Preparar o combustível com quantidades corretas e colocar na roçadeira, fazer a mesma funcionar e roçar um trecho de 5m ² .	10 minutos	15 pontos
Ferramentas próprias de serviço de manutenção e alvenaria	Abertura de uma vala de 5m de comprimento, 30cm de profundidade e 50cm de largura.	20 minutos	15 pontos
	Confecção de uma caixa de boca de lobo quadrada de 1m X 1m, preparação da massa e reboco interno da caixa	30 minutos	25 pontos

XI – A prova para a função pública de **Operador de Máquinas** será conforme o quadro abaixo:

Maquinário	Tarefa	Tempo	Pontuação por Tarefa Concluída
Retroescavadeira	Abertura de vala com 10m de comprimento, 50cm de profundidade e com a largura da concha, e após a abertura deverá ser fechada novamente.	15 minutos	25 pontos
Motoniveladora	Nivelar trecho de 10m.	10 minutos	15 pontos
Trator Agrícola	Colocar, levantar, baixar e retirar implemento agrícola.	10 minutos	15 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

XII - Somente será atribuída a pontuação por tarefa se houver o cumprimento dentro dos parâmetros e tempo estabelecidos, conforme quadros acima.

XIII - Ao se apresentar, o candidato deverá portar obrigatoriamente, documento de identidade que mereça fé pública, Carteira Nacional de Habilitação válida, no mínimo categoria “C” (para as funções públicas de Motorista e Operador de Máquinas) e com trajes adequados para realização da prova prática.

XIV – Mesmo em caso de mau tempo, ficam os candidatos convocados a comparecerem no local da prova **para confirmação** quanto a transferência do dia de sua realização.

XV– Não será permitida a entrada de candidato no local de realização da prova prática que se apresentar após o horário fixado, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designados.

XVI – A prova prática será eliminatória e somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos na mesma de um total de 55 (cinquenta e cinco) pontos.

XVII - .Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Canela, 22 de fevereiro de 2019.

Paulo Nestor Tomasini
Secretário Municipal de Governança, Planejamento e Gestão